



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SMEC N° 008/2024

A Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental – GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988, do art. 42 da Lei n° 9.394/96 (LDB), do Decreto n° 5.154/2004 alterado pelo Decreto n° 8.268/2014, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.169/2019 e Regimento Interno do Centro Interescolar de Línguas - CILCO, torna público o processo de pré-matrículas, visando o preenchimento de vagas para os cursos de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no **CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE CIDADE OCIDENTAL – CILCO**, para o 1° semestre letivo de 2025.

1. OBJETO

1.1. Esta Chamada Pública constitui-se no chamamento dos candidatos interessados em efetivar a pré-matrícula para os cursos de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS do Centro Interescolar de Línguas de Cidade Ocidental – CILCO, para o 1° semestre letivo de 2025, sendo:

1.1.1. Na unidade localizada à Rua Jacob, Lote 50 – Setor de Mansões Suleste, para os cursos de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

1.1.2. Na unidade do JARDIM ABC localizado à Quadra 36 lote B salas 115/117 – Shopping Premium, para o curso de Língua Estrangeira Moderna - Inglês.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo desse processo é conferir a mais ampla publicidade, chamando os candidatos interessados em concorrer às vagas disponíveis, obedecendo à ordem de pré-inscrição para efetuarem a matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis no Centro Interescolar de Línguas de Cidade Ocidental – CILCO, conforme Anexo I deste Edital – Quadro de Vagas.

3. DAS VAGAS

3.1. Conforme Lei Municipal n° 1.169/2019 o Centro Interescolar de Línguas de Cidade Ocidental – CILCO destina-se a atender:

3.1.1. No período diurno:

Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO

CEP: 72880-001

Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

Página 1 de 7





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- a) Alunos devidamente matriculados no ensino fundamental (a partir do 5º ano) com prioridade à rede municipal;
- b) Alunos do ensino médio da rede pública estadual, com frequência regular;
- c) Alunos matriculados na rede particular de ensino.
- 3.1.2. No período noturno:
- a) Professores da rede pública municipal que trabalhem no diurno;
- b) Comunidade em geral.
- 3.2. Para o curso de libras:
- 3.2.1 Terão prioridade pai/mãe/irmão e/ou responsável por alunos com deficiência auditiva comprovada por meio de laudo médico e/ou audiometria do familiar surdo;
- 3.2.2 Professor, Orientador Educacional, Professor AEE - cargo efetivo da rede pública municipal de Cidade Ocidental, preferencialmente professores atuantes em sala de aula, da Educação Infantil, Ensino Fundamental.
- 3.3 O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos.
- 3.4 O candidato no ato da inscrição fará opção pelo curso, localidade e turno pretendido: matutino, vespertino ou noturno.

4 DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DE CADASTRAMENTO.

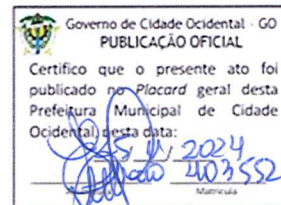
- 4.1 O cadastramento da pré-matrícula será realizado **no período compreendido entre às 13h do dia 16 de dezembro de 2024 até às 17h do dia 20 de dezembro de 2024**, pelo endereço eletrônico: <http://www.cidadeocidental.go.gov.br>.
- 4.2 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza por solicitação de pré-matrícula não recebida, por motivos que impossibilitem a transferência de dados, como falha na conexão de internet e ordem técnica dos computadores ou outro dispositivo eletrônico.
- 4.3 No ato do cadastramento é obrigatório que o estudante ou seu responsável legal proceda com o preenchimento completo da ficha cadastral, conforme o documento oficial de identificação.
- 4.4 As solicitações que estiverem em desacordo com o item 4.3 não serão efetivadas.
- 4.5 Os dados inseridos no cadastro são de total responsabilidade dos candidatos maiores de idade ou seus responsáveis legais quando menores de idade.

Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO

CEP: 72880-001

Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

Página 2 de 7





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



4.6 Uma vez efetuada a pré-matrícula, não será permitida, em hipótese alguma sua alteração.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE RESULTADO FINAL COM A ORDEM DOS CANDIDATOS CADASTRADOS.

- a) As listas de resultado final serão validadas de acordo com as vagas disponíveis e com a ordem de recebimento da pré-matrícula pelo sistema informatizado.
- b) As listas com o resultado final serão disponibilizadas no dia 03 de janeiro 2025 no endereço eletrônico: <http://www.cidadeocidental.go.gov.br> e nas redes sociais do CILCO <https://www.facebook.com/cilco.ocidental/> e <https://www.instagram.com/cilcoocidental/> e no *Facebook* (<https://www.facebook.com/smecidadeocidental>) e *Instagram* (https://instagram.com/smec_ocidental) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- c) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou seu responsável legal o acompanhamento do resultado final.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Após a conferência da lista do resultado final, o candidato (a) ou seu responsável legal deverá comparecer ao CILCO, localizado à Rua Jacob, Lote 50 – Setor de Mansões Suleste, para os que optarem pelo centro da cidade e na unidade CILCO, situada à Qd. 36 Lote B Salas 115/117- Shopping Premium, Jardim ABC – Cidade Ocidental - GO para os que optarem pelo Jardim ABC, com os documentos listados abaixo, no período de 13 a 17 de janeiro de 2025 no horário das 8h30 às 11h30 e 14h às 16h30.

- a) Cópia do RG e/ou certidão de nascimento;
- b) CPF do (a) candidato(a);
- c) Cópia do RG do responsável pelo (a) aluno (a) quando menor de idade;
- d) Original da declaração de escolaridade atualizada e/ou histórico ou declaração emitida pelos órgãos competentes;
- e) Cópia do comprovante de endereço atualizado (Cidade Ocidental – GO);
- e) Declaração de curso de idiomas anterior (se houver);
- f) Laudo médico do (a) candidato (a), quando for o caso;
- g) No caso de LIBRAS – apresentar laudo médico e/ou documento que comprove parentesco, que justifique a deficiência auditiva e/ou fala quando for o caso.

Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO

CEP: 72880-001

Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

Página 3 de 7





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



6.2 O candidato que não comparecer para a efetivação da matrícula nos locais destinados à entrega de documentos no período referido neste edital perderá a vaga, não sendo aceitas reclamações posteriores, uma vez que, **o mero processo de pré-matrícula na Chamada Pública, não garante sua efetivação.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os cursos **DIURNOS** são destinados a estudantes que estejam cursando o ensino fundamental (a partir do 5º ano) da rede municipal de ensino de Cidade Ocidental, ensino médio da rede pública e/ou ensino fundamental e médio da rede particular e que sejam menores de idade.

7.2 Os cursos do turno **NOTURNO** são destinados a candidatos maiores de 18 anos, que tenham cursado no mínimo o 5º ano do ensino fundamental e para a comunidade em geral.

7.3 É facultativo ao aluno maior de 15 anos, matricular-se nos cursos noturnos do CILCO, mediante autorização dos responsáveis e comprovação da impossibilidade de cursar o turno diurno por motivo de estágio e/ou trabalho.

7.4 O curso de inglês do nível **BÁSICO** será oferecido em 4 (quatro) anos – 08 (oito) semestres, com carga horária total de 480h (quatrocentos e oitenta horas).

7.5 O curso de espanhol será oferecido em 3 (três) anos e 6 (seis) meses, ou seja, 7 (sete) semestres, com carga horária total de 420h (quatrocentos e vinte horas).

7.6 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e no Regimento Interno do CILCO.

7.7 Será eliminado a qualquer tempo o candidato que utilizar meios fraudulentos em quaisquer das etapas da Chamada Pública.

7.8 Em caso de dúvida entrar em contato pelos números (61) 3625 1791 (ligações), (61) 99644-3032 (WhatsApp), (61) 3903 2010 (WhatsApp).

7.9 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental – GO, disponibilizará em sua sede, computador com acesso à internet para atender a demanda de quem não possuir tal recurso para realização da pré-matrícula no horário de 9h às 11h e 14h às 16h.

7.10 **Para os moradores do Jardim ABC**, será disponibilizado computador com acesso à internet para atender a demanda de quem não possuir tal recurso para realização da pré-

Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental – GO

CEP: 72880-001

Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

Página 4 de 7





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



matrícula na **Escola Municipal Frei Amilton Gomes Curado, localizada na área especial Jardim ABC.**

- 7.11 O cronograma das etapas da Chamada Pública consta no Anexo II deste Edital.
- 7.12 Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- 7.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Ocidental, 25 de novembro de 2024.

FÁBIO DUTRA REGO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 276/2024

Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO



CEP: 72880-001
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

Página 5 de 7





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO I DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SMEC Nº 008/2024

QUADRO DE VAGAS

| 1º SEMESTRE DE 2025 | | | |
|------------------------------------------------|----------|------------|----------------|
| CILCO – CENTRO | | | |
| Rua Jacob, Lote 50 – Setor de Mansões Suleste. | | | |
| CURSO | NÍVEL | TURNO | TOTAL DE VAGAS |
| INGLÊS | JUNIORS | MATUTINO | 18 |
| INGLÊS | JUNIORS | VESPERTINO | 18 |
| INGLÊS | BÁSICO 1 | MATUTINO | 18 |
| INGLÊS | BÁSICO 1 | VESPERTINO | 108 |
| INGLÊS | BÁSICO 1 | NOTURNO | 54 |
| ESPAÑHOL | BÁSICO 1 | MATUTINO | 13 |
| ESPAÑHOL | BÁSICO 1 | VESPERTINO | 13 |
| ESPAÑHOL | BÁSICO 1 | NOTURNO | 16 |
| LIBRAS | BÁSICO 1 | VESPERTINO | 16 |
| LIBRAS | BÁSICO 1 | NOTURNO | 18 |

| 1º SEMESTRE DE 2025 | | | |
|--------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|
| CILCO – JARDIM ABC | | | |
| Quadra 02 Lote J Parque das Américas – Cidade Ocidental - GO | | | |
| CURSO | NÍVEL | TURNO | TOTAL DE VAGAS |
| INGLÊS | BÁSICO 1 | MATUTINO | 20 |
| INGLÊS | BÁSICO 1 | VESPERTINO | 20 |
| INGLÊS | BÁSICO 1 | NOTURNO | 20 |
| LIBRAS | BÁSICO 1 | NOTURNO | 20 |

Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO

CEP: 72880-001

Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

Página 6 de 7





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO II DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SMEC Nº 008/2024

CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|-------------------------------|-----------------|
| Publicação do Edital | 25/11/2024 |
| Pré-inscrição | 16 a 20/12/2024 |
| Divulgação do resultado final | 03/01/2025 |
| Efetivação da matrícula | 13 a 17/01/2025 |

Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO

CEP: 72880-001

Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

Página 7 de 7

